



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202311290019 – PE SRP/CPL/PMM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PMM

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE MOJU**, por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202311290019 – PE SRP/CPL/PMM**, do processo nº 2023110052 – SEMTRANS/PMM, homologado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, em 17/01/2024, registrou-se o preço oferecido pela empresa **M S AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 40.750.196/0001-56, com sede na Tv. José Cupertino, nº 17 B, Bairro: Pedreira, CEP: 68450-000, Moju/PA, telefone: (91) 98103-7878, e-mail: sandrobikepeças@hotmail.com, representado pela Sr.<sup>a</sup> **ROSIANE POMPEU DE OLIVEIRA**, RG nº 6354657 – PC/PA, CPF nº 014.199.582-32, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, INCLUINDO PARTE ELÉTRICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra, a presente Ata, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integra, a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, na qualidade de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

LOTE 01 – VEÍCULO VOLKSWAGEM CAÇAMBAS 13180 - JOQ9744 / JOQ9746 / VEÍCULO VOLKSWAGEN CAÇAMBAS 8. 150 - JOQ5686 I VEÍCULO CAÇAMBIA VOLKSWAGEM VVV 26.280 - OVB 6901 / VEÍCULO PIPA MERCEDES-BENZ MB 2729 ATRON - OVB 9458 I VEÍCULO FORD CARGO 1723 - OKV 3216 I CAMINHÃO FOTON OZM 3312.MÁQUINA TRATOR MASSEY MF 275/ MÁQUINA NEW HOLLAND MOTONIVELADORA RG 170B/ MÁQUINA PATROL 120K CATERPILLAR/ MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 3C JCB/ MÁQUINA PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL7409S.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETIFICAR VIRABREQUIM	120	SERVIÇO	R\$ 313,00	R\$ 37.560,00
2	MANDRILHAR MANCAIS BLOCO	250	SERVIÇO	R\$ 197,00	R\$ 49.250,00
3	EMBUCHAR EIXO COMANDO	250	SERVIÇO	R\$ 165,00	R\$ 41.250,00
4	MANDRILHAR FERRO BIELA	250	SERVIÇO	R\$ 197,00	R\$ 49.250,00
5	EMBUCHAR BIELA	250	SERVIÇO	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
6	RETIFICAR SEDE VÁLVULA	250	SERVIÇO	R\$ 197,00	R\$ 49.250,00
7	RETIFICAR VÁLVULAS	250	SERVIÇO	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
8	COLOCAR SEDE VÁLVULA	250	SERVIÇO	R\$ 142,00	R\$ 35.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9	TROCAR GUIA VÁLVULA	250	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
10	PLAINAR CABEÇOTE	250	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 42.250,00
11	TESTE TRINCA	250	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 60.500,00
12	TESTAR BOMBA INJETORA	250	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 60.500,00
13	CALIBRAR BICO INJETOR	250	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 60.500,00
14	ESMERILH/OZOAR CABEÇOTE	120	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
15	COL. CAMISA ALTURA	250	SERVIÇO	R\$ 720,00	R\$ 180.000,00
16	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO PINO DA GA	48	SERVIÇO	R\$ 1.650,00	R\$ 79.200,00
17	SERVIÇO DE BRUNIMENTO DA GARRAFA	36	SERVIÇO	R\$ 1.250,00	R\$ 45.000,00
18	SERVIÇO DE USIGEM DE CUBOS PATROL	24	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 12.240,00
19	SERVIÇO ENCHIMENTO CARDAN	36	SERVIÇO	R\$ 543,00	R\$ 19.548,00
20	MONTAGEM MOTOR	120	SERVIÇO	R\$ 644,00	R\$ 77.280,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 1.032.978,00</b>
<b>LOTE 02 – VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ OF 1618 / 1993 - LIS8028 / VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES -BENZ OFOM366 1721 / 1999 - JML2040 * JOE1991 / JOE1961 / VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1318/ 1993/ 1993 - BWC2848/ VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190 2009/2010 - JST5169 1995/1996 - LVG5429 / VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 702C16 - NYP5773 - 2010 / 2011 / VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENS OF 1519 - OUV 7613, OUV 0412, OUV 773, OUV 2486. VEÍCULO FIAT DUCATO - JRH7574/VEÍCULO TOYOTA HILUX 4X4 - JSN7332 - 2010/2010 VEÍCULO TOYOTA HILUX 4X4 - JYZ6716 - 2009/2009 VEÍCULO MAHINDRA - JRG9452 - 2007 / 2007 / VEÍCULO TOYOTA HILUX 4X4 - J SN9275 / VEÍCULO FORD. RANGER XL 2008 / 2008.</b>					
1	RETIFICAR VIRABREQUIM	340	SERVIÇO	R\$ 241,00	R\$ 81.940,00
2	MANDRILHAR MANCAIS BLOCO	340	SERVIÇO	R\$ 182,00	R\$ 61.880,00
3	EMBUCHAR EIXO COMANDO	400	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 96.800,00
4	MANDRILHAR FERRO BIELA	400	SERVIÇO	R\$ 182,00	R\$ 72.800,00
5	EMBUCHAR BIELA	400	SERVIÇO	R\$ 225,00	R\$ 90.000,00
6	RETIFICAR SEDE VÁLVULAS	400	SERVIÇO	R\$ 182,00	R\$ 72.800,00
7	RETIFICAR VÁLVULAS	400	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 96.800,00
8	COLOCAR SEDE VÁLVULA	400	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 96.800,00
9	TROCAR GUIA VÁLVULA	400	SERVIÇO	R\$ 166,00	R\$ 66.400,00
10	PLAINAR CABEÇOTE	360	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 64.800,00
11	TESTE TRINCA	400	SERVIÇO	R\$ 218,00	R\$ 87.200,00
12	TESTAR BOMBA INJETORA	400	SERVIÇO	R\$ 182,00	R\$ 72.800,00
13	CALIBRAR BICO INJETOR	400	SERVIÇO	R\$ 364,00	R\$ 145.600,00
14	ESMERILHAR CABEÇOTE	400	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 96.800,00
15	COL. CAMISA ALTURA	360	SERVIÇO	R\$ 182,00	R\$ 65.520,00
16	MONTAGEM MOTOR	360	SERVIÇO	R\$ 244,00	R\$ 87.840,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 1.356.780,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

LOTE 03 – SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES					
1	RECARGA BATERIA	120	SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
2	SERVIÇO INSTALAÇÃO SIRENE	40	SERVIÇO	R\$ 128,00	R\$ 5.120,00
3	SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTO	120	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
4	SERVIÇO DO VENTILADOR DA CABINE	120	SERVIÇO	R\$ 128,00	R\$ 15.360,00
5	SERVIÇO AR- CONDICIONADO	120	SERVIÇO	R\$ 195,00	R\$ 23.400,00
6	SERVIÇO DE MOTOR PARTIDA	120	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
7	SERVIÇO DE ALTERNADOR	120	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
8	CONCERTO DO VENTILADOR DA CABINE	120	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA ARREFECIMENTO	80	SERVIÇO	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
10	SERVIÇO DE MOTOR DE PARTIDA	100	SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
11	SERVIÇO CONCERTO DO GIRO FLEX	40	SERVIÇO	R\$ 364,00	R\$ 14.560,00
12	SERVIÇO INSTALAÇÃO DRIVER	40	SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 960,00
13	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA DO AR INTERNO E EXTERNO	80	SERVIÇO	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	120	SERVIÇO	R\$ 169,00	R\$ 20.280,00
15	SERVIÇO NO AR TROCA DO COMPRESSOR	40	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 9.680,00
16	TIRAR E COLOCAR TANQUE COMBUSTÍVEL	30	SERVIÇO	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
17	SERVIÇO DE CAIXA DE MACHA	30	SERVIÇO	R\$ 492,00	R\$ 14.760,00
18	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	30	SERVIÇO	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
19	REGULAÇÃO FREIO	40	SERVIÇO	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
20	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DAS PARTILHAS DE FREIO	120	SERVIÇO	R\$ 74,00	R\$ 8.880,00
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CRUZETAS	120	SERVIÇO	R\$ 242,00	R\$ 29.040,00
22	SERVIÇO DA SAPATA DE FREIO	40	SERVIÇO	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
23	SERVIÇO REPARO DE FREIO	60	SERVIÇO	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
24	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM E	40	SERVIÇO	R\$ 530,00	R\$ 21.200,00
25	SERVIÇO DO JOGO DE PASTILHA DE FREIO	120	SERVIÇO	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
26	SERVIÇO DA BIELETA	100	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	SERVIÇO DO PIVO SUPERIOR	100	SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	120	SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO PÉ DO AMORTECEDOR	120	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO BRAÇO E TERMINAL DE DIREÇÃO	120	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
31	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA COIFA DE	120	SERVIÇO	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
32	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DIANTEIRO	120	SERVIÇO	R\$ 86,00	R\$ 10.320,00
33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR	120	SERVIÇO	R\$ 92,00	R\$ 11.040,00
34	SERVIÇO FIXO LATERAL DA CAIXA	120	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PIVÔ SUPERIOR	120	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PIVO INFERIOR	120	SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO BÂTENTE DA BANDEJA	120	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA COIFA E TRIZETA	120	SERVIÇO	R\$ 97,00	R\$ 11.640,00
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO TRASEIRO	120	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR	100	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO CABINE	100	SERVIÇO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
42	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO	240	SERVIÇO	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>					<b>R\$ 398.970,00</b>
<b>VALOR GLOBAL LOTES 1,2 e 3</b>					<b>R\$ 2.788.728,00</b>

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** não receber Nota de Empenho;
- d)** houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

### CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação junto aos Veículos Oficiais pertinentes.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;

b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no TCM/PA na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202311290019 – CPL/PMM** e a proposta da empresa vencedora.

11.2. Na ocasião da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a licitante vencedora deverá dispor de **“CERTIFICAÇÃO DIGITAL”**, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Fica eleito o Foro da cidade de Moju, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

**12.2.** E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Moju/PA, 18 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
Contratante/Órgão Gerenciador**

**MS AUTO CENTER – ME  
CNPJ nº 40.750.196/0001-56  
Representante da Empresa Contratada**